



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 479, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista a Decisão AJA/PGR nº 945, de 1º de agosto de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002678/2024-57, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a contar de 1º de agosto de 2025, o Procurador da República FABRIZIO PREDEBON DA SILVA da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 387, de 30 de abril de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 60, de 3 de maio de 2024, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Mato Grosso (GAECO-MPF/MT).

Art. 2º Fica designado, a contar de 1º de agosto de 2025, o Procurador da República RENAN ALEXANDRE CORREA DE LIMA para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Mato Grosso (GAECO-MPF/MT), no biênio 2025/2026, até 31 de julho de 2026, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU, Seção 1, pág. 107, de 3 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de agosto de 2025.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO